

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLVII • N° 474 • Brasília-DF • Abril 2025

Mais de 7 mil indígenas se reuniram em Brasília para a 21ª edição do Acampamento Terra Livre

Páginas 8 e 9

Povos Munduruku, Guarani e Kaiowá reforçam “pedido de socorro” em Brasília pelo fim da Câmara de Conciliação

Páginas 12 e 13

REPARAÇÃO COLETIVA

Justiça confirma violação no período militar e reconhece direitos do povo Krenak

Decisão determina a conclusão do processo demarcatório da terra da qual foram despojados e exige pedido público de desculpas aos povos indígenas. Guarda Rural Indígena, Reformatório Krenak e o deslocamento forçado da Fazenda Guarani foram alguns dos episódios que embasaram decisão que condena Estado por repressão e violações.

Páginas 10 e 11



O plano era a repressão

No dia 10 de abril, durante a segunda marcha programada pelo Acampamento Terra Livre (ATL), intitulada "A Resposta Somos Nós", os povos indígenas não foram impedidos de acessar o gramado do Congresso Nacional, mas receberam repressão e foram alvo de bombas de gás lacrimogêneo. Várias pessoas ficaram desacordadas ou com falta de ar e precisaram de atendimento médico. O acesso à Alameda dos Estados, que inicialmente não havia sido interditado, tornou-se uma espécie de armadilha, expondo os manifestantes à violência das bombas. Na ocasião, a deputada federal Célia Xakriabá, que participava da marcha, também foi alvo da violência.

Um áudio divulgado em redes sociais pela imprensa e pelo movimento indígena, gravado durante reunião da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) com representantes do movimento indígena para tratar da organização da marcha, realizada no dia anterior (9 de abril), demonstra o cunho racista e a incitação à violência contra os indígenas. Parece evidente a intencionalidade de permitir a manifestação para, em seguida, reagir com violência. Fatos que, até agora, seguem sem que as devidas responsabilidades sejam assumidas.

O Acampamento Terra Livre reúne representantes de povos indígenas de todo o país, é uma das principais manifestações democráticas no Brasil e na América Latina em defesa legítima e imprescindível da garantia dos direitos humanos fundamentais.

Este ano, com a presença de mais de 7 mil indígenas em sua 21ª edição, o ATL voltou a

levantar a bandeira da defesa da Constituição Federal e da vida. A manifestação ocorre em um momento em que os direitos constitucionais dos povos originários estão sendo ilicitamente negociados e reescritos, dentro da Câmara de Conciliação criada no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), e a vida dos povos indígenas está sendo ameaçada e agredida diariamente em seus territórios.

A manifestação do dia 10 pedia o fim da ilegítima Câmara de Conciliação, que está impedindo a efetivação dos direitos territoriais dos povos indígenas. Esse artifício opera à revelia da Constituição Federal, dos acordos internacionais e da própria decisão do STF no julgamento do Tema 1031, onde a Corte já declarou a inconstitucionalidade da tese do marco temporal. Os povos também exigiam a imediata declaração de inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023, quando a casa já estava em recesso, e que representa a maior ameaça à vida e aos territórios dos povos indígenas. É a luta e a força do mbaraka frente aos projetos de morte incentivados e promulgados pelo Poder Legislativo.

Faz-se urgente que o Supremo Tribunal Federal, em coerência com o que já foi decidido no julgamento do Tema 1031, encerre os trabalhos da Câmara de Conciliação e declare a inconstitucionalidade da Lei 14.701. Que a União cumpra, de forma determinada, célere e firme, suas obrigações constitucionais de demarcar e proteger os territórios indígenas.

Basta de violência! Basta de desrespeito à vida e aos direitos dos povos indígenas!

Porantimadas

Pelo direito às práticas espirituais

O terreiro usado para rituais religiosos na Terra Indígena Pankararu Opará, no sertão de Pernambuco, vem sendo alvo de depredação cultural, ambiental e arqueológica. Os ataques são dirigidos a todos os elementos materiais que relacionam o local às práticas espirituais e tradicionais do povo indígena. Posseiros invadem o terreiro, parte da terra tradicional em processo de demarcação, derrubam plantas e árvores sagradas para a religiosidade e ciência do povo, além de destruir artefatos arqueológicos. "O terreiro tem um motivo de ser aqui. Não é provocação. Está dentro da demarcação e ele tem uma razão sagrada para ser aqui", ressalta o pajé Jaguriçá. A ONU reconhece a liberdade religiosa dos povos indígenas como parte essencial de seus direitos coletivos. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reconhece o direito às crenças e práticas espirituais indígenas como parte de sua identidade.

Prefeitura ignora ilegalidade

A Justiça Federal determinou a paralisação e demolição do Parque Aquático Maria do Carmo, erguido ilegalmente na Terra Indígena Xukuru Kariri, em Palmeira dos Índios (AL), sem o consentimento dos indígenas. Câmara e Prefeitura foram alertadas da irregularidade, mas seguiram com a obra. Juíza do caso destacou que havia "farta informação sobre a área estar em Terra Indígena", mas, mesmo reconhecendo os danos, não obrigou os réus a recuperarem a área. Segundo informações da Prefeitura de Palmeira dos Índios, divulgadas na imprensa local, o terreno foi adquirido junto a um posseiro pelo Poder Público por R\$ 1 milhão e doado à empresa VP de Omena. Para as lideranças Xukuru Kariri, a morosidade do governo federal para homologar e realizar a desintrusão da Terra Indígena tem oferecido liberdade para os invasores consolidarem-se no território tradicional – que já sofreu uma substancial redução.

Cassação, retaliação e desproporcionalidade

O deputado federal Glauber Braga (Psol-RJ) foi acusado de quebra de decoro parlamentar por agredir um integrante do Movimento Brasil Livre. Glauber afirma que expulsou o militante da Câmara por ser alvo de perseguição desproporcional. Em abril, a cassação foi aprovada pelo Conselho de Ética da Câmara. Glauber afirmou que foi isolado no Congresso por adotar posições "radicalizadas", com alertas sobre o orçamento secreto – esquema de distribuição de emendas parlamentares com critérios pouco transparentes. Como protesto, o deputado anunciou uma marcha do Rio de Janeiro a Brasília de 26 de junho a 1º de julho, data prevista para a votação do pedido de cassação no plenário da Câmara. Glauber tem atuado em defesa das demandas da classe trabalhadora e dos direitos dos povos, além da democracia e justiça social, enfrentando ataques antidemocráticos. Se o processo avançar e for aprovado no plenário, Glauber perderá o mandato e poderá ficar inelegível por oito anos.



PORANTIM
EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Na língua da nação indígena Sateré-Mawé, PORANTIM significa remo, arma, memória.

Publicação do
CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
www.cimi.org.br

Organismo vinculado à
Conferência Nacional dos
Bispos do Brasil (CNBB).

ISSN 0102-0625

Dom Leonardo Steiner
PRESIDENTE DO CIMI

Alcilene Bezerra da Silva
VICE-PRESIDENTE

Luis Ventura Fernández
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Ivanilda Torres dos Santos
SECRETARIA-ADJUNTA

EDIÇÃO: Hellen Loures - RP 9125 DF
porantim@cimi.org.br

CONSELHO DE REDAÇÃO
Benedito Prezia, Egon D. Heck,
Paulo Suess, Saulo Feitosa,
Roberto Liebgot e Lúcia Helena Rangel

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Adilvane Spezia, Hellen Loures,
Maiara Dourado, Tiago Miotto e
Verônica Holanda

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA:
Licurgo S. Botelho 61 9 9962-3924

FAÇA SUA ASSINATURA:
adm.porantim@cimi.org.br

Conselho Indigenista Missionário - Cimi
Setor de Diversões Sul (SDS)
Ed. Venâncio III, Salas 309 a 314
CEP: 70.393-902 - Brasília-DF
55 61 2106-1650

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Qualyta
61 3012-9700

É permitida a reprodução das
matérias e artigos, desde que citada
a fonte. As matérias assinadas são de
responsabilidade de seus autores.

X x.com/ciminacional

f Conselho Indigenista Missionário Cimi

YouTube youtube.com/ConselhoIndigenistaMissionario

Instagram instagram.com/cimi_conselhoindigenista

ESPECIAL SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS 2025

"Povos Indígenas e seus Territórios: Esperança para o Bem Viver!"

Para nós, o Ano Santo de 2025 é um ano jubilar em tempos de pós-pandemia e de muitos conflitos mundiais e injustiças, de violências e assassinatos praticados no solo dos povos indígenas. Essa violência exige de nós, como sociedade civil e como cristãos, vigilância, mudança e justiça como base de esperança para um outro mundo possível.

Na celebração de um Ano Santo, a Igreja lembra o Ano Sabático do Antigo Testamento. Esse Ano Jubilar foi celebrado como uma antiga ordem divina que previu, de tempo em tempo, o descanso da terra e da natureza, e a libertação dos escravos e dos pobres. Até hoje, essa ordem tem na Igreja um significado profundo e pode encontrar uma ressonância relevante em nossa luta pela justiça junto aos povos indígenas (cf. Lev. 25).

Por exemplo, o repouso da terra, a cada 25 anos, pode incentivar a luta pela libertação dos agrotóxicos, tão prejudiciais para a saúde do solo, dos rios e de tudo que é vivo. No perdão das dívidas e no empenho pela devolução das terras alienadas na base de uma legislação justa, encontramos argumentos para lutar pela devolução e retomada da terra pelos povos originários.

Quantos povos indígenas vivem hoje em situações análogas à de escravidão, expulsos das suas terras, na beira de estradas, por baixo de lonas, em territórios mínimos que não permitem viver com dignidade!

O tema desta Semana – "Povos Indígenas e seus Territórios: Esperança para o Bem Viver!" – aponta também para a tarefa ampla da humanidade de cuidar da natureza e da vida em todas as suas dimensões. A casa comum está destelhada, com muitas goteiras e paredes rachadas. Os habitantes da casa ocupam espaços desiguais. Uns têm cubículos, outros mansões.

Os pobres, que vivem na rua ou nos barracos de lona à beira das estradas são os primeiros prejudicados pela precariedade da casa. Mas também os ricos não escapam do tsunami que pode derrubar sua casa na praia. Cuidar do "Bem Viver" de todos e da casa para todos, de hoje e amanhã – eis o nosso compromisso nesta Semana dos Povos Indígenas.



O Rio Komi-Memen, rio Lage, guarda em suas águas, para além de um valor material, dado que são nelas que se banham e extraem seus alimentos, uma importância espiritual para o povo Oro Wari

SEMANA DOS POVOS INDÍGENAS 2025 POVOS INDÍGENAS E SEUS TERRITÓRIOS ESPERANÇA PARA O BEM VIVER!



A terra, ventre da vida e espaço do Bem Viver

Foto: Maiara Dourado/Cimi

Aterminologia do "Bem Viver" nasceu no mundo Andino e tem um parentesco de significado com outras visões de mundo. Para povos originários e comunidades tradicionais, a centralidade do bem-viver são relações de equilíbrio, de harmonia com a natureza e com a comunidade.

A "terra sem males" do povo Guarani se traduz no espaço de vida plena, para os Guarani e para a terra. O alicerce sempre estará na coletividade. Isso requer esforço e construção contínua e comunitária, onde se fortalecem os laços de pertencimento e trabalho cotidiano, para a garantia da existência de todos.

A política, a economia e a ecologia formam esse todo interconectado, que precisa da participação de cada pessoa e ser, numa perspectiva comunitária. O "nós" deve ser uma construção concreta e fincada na realidade em que se vive.

Nos documentos do Papa Francisco, principalmente a Encíclica Laudato Si', a Ecologia Integral só pode ser vivida se considerados seus aspectos social, cultural, ambiental



I Encontro Nacional das Mulheres do Cimi

e espiritual, pois a realidade é integrada e não fragmentada. Sendo assim, o conceito reconhece que tudo está interligado e que os desafios ambientais não podem ser compreendidos ou enfrentados isoladamente de outras dimensões da vida humana (LS n. 138-162).

Segundo a Laudato Si', a ecologia integral é inseparável da noção de bem comum, que diz respeito ao desenvolvimento integral de todas as pessoas, incluindo as gerações futuras. "Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza".

Reconhecer a terra, ventre de vida e espaço do Bem Viver, nos instiga a adotarmos novas formas de relação com ela. Para isso, é necessária a abertura da mente e do coração. Somente assim veremos que existem linguagens e formas de viver que não cabem no sistema capitalista neoliberal em que vivemos.

Um novo sistema precisa ser construído, com base na reciprocidade, na esperança de que possamos recuperar a humanidade perdida, em detrimento do lucro, da mercadoria e da morte. "A vida terá sempre a última palavra", enquanto houver sonhos, utopias e projetos de vida, pautados no Bem Viver e no Bem Conviver.

A terra, mãe e ventre da vida

As narrativas do povo Karitiana (RO) sobre a criação contam: "Tempo antigamente, Ejepi, a Terra, não tinha gente. Pampi, o céu ficava bem pertinho. Tempo antigamente ainda não tem Gokyp, o Sol; nem Oti, a Lua; nem Oti'erepo, a Estrela. E'se, a água, era pequena. Não tinha ainda água grande. Primeiro quem apareceu foi Botyje. Saiu do buraco da cigarra, do chão, de dentro da terra. Logo atrás dele veio Toboto, sua mulher. Ora, seu irmão mais novo, veio depois. Saiu do olho d'água que a chuva deixa na palma do buriti. Botyje e Toboto tiveram filhos: Soosy, Mboroty e Otada. Ora não casou, por isso não tem filho".

Para os povos indígenas, a terra expressa a centralidade da vida e do Bem Viver e Conviver. É um modo de ser e de se relacionar com a terra, que faz dela mãe acolhedora e geradora da vida. A terra em si é um organismo vivo e tem espírito. É ela que governa os ciclos das águas, da floresta, dos animais e de tudo o que existe. Este espaço é habitado por seres espirituais, que harmonizam o humano e o divino, numa interconexão de saberes, cheiros e sabores ancestrais.



Katicá Karipuna, matriarca do povo Karipuna (RO)

Os povos indígenas, há milênios, são responsáveis por manter a Casa Comum para a existência de toda humanidade. Esse sistema vivo e vital nos acolhe como ventre sagrado, onde o Deus Criador uniu o seu espírito e disse "tudo é muito bom".

A terra é uma mãe generosa, que nutre, sustenta e governa. Mas ela precisa que façamos a nossa parte. Tudo o que fizermos à terra, estaremos fazendo aos filhos da terra. É urgente que mudemos nossa forma de viver e de nos relacionar com a mãe terra e todos os seres criados.

A terra chora e está banhada de sangue

Foi o Papa Francisco que indicou para o ano de 2025 o tema "Peregrinos de Esperança". O cenário mundial envolve nossa atenção em graves conflitos em Gaza, na Síria e na Ucrânia, na Uganda e em Moçambique. Mas também no Brasil, os gritos da violência social, política e ambiental, nas cidades e no campo, marcam os noticiários de cada dia.

Katicá Karipuna, matriarca do povo Karipuna, do estado de Rondônia, desabafa: "antes da chegada do homem branco, a gente vivia bem. Não faltava nada. Tinha comida, tinha saúde e tinha floresta. Hoje eles vêm querendo até acabar com a gente, eles querem tirar a nossa vida, que é a terra".

Os povos originários vivem um processo contínuo de luta na defesa do pensar e sentir a terra como espaço do Bem Viver. São frequentes os embates contra o Estado, que não cumpre a demarcação de seus territórios ancestrais, direito previsto pela Constituição Federal.

No atual contexto, os povos enfrentam a Lei 14.701/2023, promulgada em 28 de dezembro de 2023 pelo Congresso Nacional. Esta lei é uma forma explícita de liberação dos territórios indígenas para a lógica mercantilista predatória, caracterizando um decreto de extermínio dos povos originários, assim como o que ainda resta de biodiversidade em todos os biomas do país.

Isso porque, entre diversos outros dispositivos que atacam os direitos dos povos indígenas, a Lei 14.701 impõe a aplicação do marco temporal como critério para as demarcações de terras indígenas. Segundo essa tese, os povos indígenas precisam provar que estavam na posse da terra reivindicada na data da promulgação da Constituição ou que, caso tenham sido expulsos,



Cerca de 8 mil indígenas de todo o país marcharam até a Praça dos Três Poderes, em Brasília (DF), para reivindicar a declaração da inconstitucionalidade da Lei 14.701/2023

estivessem disputando a área naquela data, direta ou judicialmente.

Além disso, a norma legitima a paralisação de demarcações, valida decisões da Justiça contra os povos originários, intensifica a concessão de medidas de reintegração de posse e autoriza a exploração indiscriminada das terras por particulares. Não à toa a Lei 14.701 é considerada a "lei do genocídio" pelo movimento indígena.

Em 1988, momento decisivo para a redemocratização de nosso país, a sociedade brasileira reconheceu o direito destes povos às suas terras, aos seus modos de vida e à diversidade. Neste sentido, a Lei 14.701 desconsidera o Artigo 231 da Constituição, e é, portanto, inconstitucional.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Processo de Repercussão Geral nº 1.017.365, em setembro de 2023, foi claro em reafirmar o caráter originário e fundamental do direito dos povos indígenas à demarcação de suas terras. Por isso, declarou inconstitucional, por ampla maioria, a tese do chamado "marco temporal". Reconheceu também os direitos dos povos indígenas como direitos fundamentais – cláusulas pétreas, ou seja, que não podem ser alterados.

Na luta pelo território ancestral, muitos povos vivenciam um cenário de guerra e genocídio orquestrado pelos invasores de seus territórios. É o acontece, por exemplo, com os Guarani Kaiowá (MS) e os Avá-Guarani (PR). Estes povos sofrem ataques recorrentes, anunciados e com clara evidências de intenção de matar.

São ataques perpetrados por pistoleiros mascarados e armados, que formam verdadeiras milícias paramilitares a serviço de interesses privados. Eles atuam com absoluta impunidade, ameaçando e anuncianto morte. Contam ainda com a inoperância e a inércia do Estado, que simplesmente se omite e, com isso, contribui também com a violência e o banho de sangue dos corpos e territórios dos verdadeiros filhos da terra.

A manutenção da inconstitucional Lei 14.701 é usada como justificativa, municia e potencializa a violência. É fundamental e urgente a declaração da inconstitucionalidade desta lei por parte da Suprema Corte.

A superação estruturante dessa situação de violência e violações contra os povos que estão na legítima luta por seus territórios ancestrais precisa da continuidade e finalização das demarcações. Para tanto, os poderes do Estado brasileiro precisam fazer sua parte.



"Para o agronegócio, meio trilhão, para os povos indígenas, nem um tostão", denuncia Levante pela Terra

Projetos de morte da e na terra

A ganância e a exploração exacerbada dos recursos naturais estão deixando a vida na terra insustentável, colocando em risco os modos de vida que perpetuam a vida no planeta. O pensar e sentir coletivo traduz a resistência dos povos originários para manter viva a memória dos antepassados, que defenderam seus territórios.

Os impactos devastadores das queimadas e da seca histórica na Amazônia são vivenciados por comunidades indígenas e ribeirinhas, que enfrentam a "tragédia climática". A crise tem comprometido profundamente suas condições de subsistência, causando escassez de alimentos e danos irreversíveis à fauna e à flora da região.

A seca e as queimadas afetam tragicamente a vida desses povos que dependem da caça e da pesca. Frente a

esta realidade, se faz urgente que Estado promova e efetive a demarcação das terras indígenas e a desintrusão daquelas que estão sob ameaça ou invadidas.

Segundo Carlos Nobre, especialista em estudos sobre o aquecimento global, uma das soluções para o problema é proteger os territórios dos povos tradicionais. "Além de zerar o desmatamento, a degradação e o fogo, é essencial manter e expandir os territórios indígenas em todos os países amazônicos. Cerca de 25% da floresta, eles [indígenas] mantêm e sempre mantiveram [preservados] por milhares e milhares de anos".

Estamos no decênio decisivo para o planeta! Ou mudamos, ou provocaremos um colapso planetário. Já estamos experimentando seu prenúncio nas grandes catástrofes que assolam o nosso país: chuvas torrenciais provocando grandes enchentes de um lado, e por outro lado falta de chuvas, causando seca dos rios e do solo, como nunca visto antes.

Ainda há tempo, mas o tempo é agora! É urgente a conversão ecológica: passar da lógica extrativista, mercadológica, que contempla a Terra como um reservatório sem fim de recursos, de onde podemos retirar tudo aquilo que quisermos, como e quanto quisermos, para uma lógica do cuidado.

Há uma infinidade de visões e de raciocínios diferentes, dentro das variadas culturas existentes no Brasil, na América Latina, no mundo. Nossa maior riqueza é justamente a diversidade dos modos de viver, pensar, produzir, sentir e se relacionar dos 305 povos indígenas e de tantos outros povos e comunidades tradicionais.

A lógica do mercado é a que sustenta os atuais projetos e medidas governamentais. Nessa estratégia, o modelo mais avançado, viável e adequado é o de maximização dos lucros e é, portanto, profundamente excludente e desigual. Nele, o ser humano é colocado na condição de sujeito produtivo ou improdutivo, deseável ou indesejável ao sistema. Nele também se subjuga o meio ambiente, convertendo todos os bens naturais em mercadoria.

Nesta perspectiva capitalista e desenvolvimentista temos o chamado "mercado da natureza", que se apresenta como suposta solução ao combate da crise climática, com o chamado mercado de carbono ou os projetos REDD e REM. REM são propostas de governos financiados por recursos internacionais, enquanto REDD são propostas de empresas. Ambos chegam nos territórios com discursos de preservação ambiental, efetivação de políticas públicas e melhorias para a vida dos povos, mas mascaram a visão desenvolvimentista.

Alessandra Munduruku afirma que tais projetos são uma armadilha que alicia lideranças e oferece falsas promessas.



Segundo dia do 20º Acampamento Terra Livre (ATL), com a marcha "Emergência Indígena: Nossos Direitos não se negociam"



Marcha "Nosso marco é ancestral. Sempre estivemos aqui", no 20º Acampamento Terra Livre (ATL)

"Quando a gente sabe que o governo, as empresas privadas, estão negociando crédito de carbono em cima das nossas cabeças, com nós todos dentro, a gente entende que é uma venda com os povos indígenas junto. A gente parece que não tem o direito de ser consultado", relatou em entrevista à Amazônia Real.

Para além de inúmeros impactos nas comunidades, o mercado de carbono é comprovadamente uma falsa solução para o combate à crise climática, porque quem financia estes projetos na verdade está pagando para ter o direito de continuar poluindo e destruindo o ambiente.

Investimentos na expansão dos empreendimentos do agronegócio, como MATOPIBA e AMACRO⁽¹⁾; em mineração, como a exploração de potássio no território do povo Mura e de lítio no território do povo Krenak; rodovias, ferrovias e hidronegócio, com a construção de hidrelétricas, hidrovias e portos; todos esses empreendimentos impactam substancialmente os territórios dos povos indígenas, suas vidas, corpos e toda a biodiversidade.

A terra, que na cosmovisão indígena é a base das relações sociais e espaço para o Bem Conviver, torna-se, na lógica desenvolvimentista, apenas um recurso a ser maximizado. Assim, diversos territórios tradicionais passam a ser considerados indispensáveis para os empreendimentos predatórios e, por isso, comunidades em diferentes estados brasileiros se tornam alvos.

No oeste do Mato Grosso, a Terra Indígena Sararé, lar do povo Nambikwara, há mais de sete anos tem sido alvo de sucessivas invasões de garimpeiros. Da mesma forma, o país presencia a saga do povo Yanomami, que há décadas vive com constantes ameaças, mortes, e em um cenário de destruição do território, das águas e de corpos, de crianças a idosos.

Movidos pela ganância, os invasores devastam a natureza e colocam em risco a vida de indígenas e a sobrevivência de comunidades inteiras. O rastro de destruição se estende por longas áreas desmatadas, cortadas por rios poluídos e fumaça das queimadas.

Em muitos casos país afora, os agressores utilizam da pulverização área, de modo proposital, espalhando agrotóxicos em comunidades inteiras, caracterizando o uso de arma química para atacar os povos como denunciado por uma liderança Guarani Kaiowá nas Nações Unidas em 2022: "os ataques químicos passaram a ser recorrente em várias comunidades de nosso povo".

Solidariedade como desprendimento

Aluta dos povos indígenas e com os povos indígenas é uma escola de muitos aprendizados. Inculturação e peregrinação representam movimentos diferentes de solidariedade. A cada momento, o desprendimento recoloca Deus, o pobre Deus do Pão e da Cruz, no centro da humanidade.

Essa centralidade de Deus orienta os cristãos para a igualdade e a liberdade dos seres humanos. Todos são igualmente criaturas de Deus. Nessa perspectiva, não há lugar para apropriações privadas dos bens da terra.

Desprender-se de algo significa deixar algo livremente existir – algo que estava ameaçado pelos apegos a desejos e objetos. O desprendimento não é privação, mas liberação e purificação. Dessa purificação, caracterizada pela recusa a práticas possessivas de acumulação, emergem energias novas.

Como livramos animais e árvores de parasitas, assim também temos a necessidade de nos livrarmos de apegos parasitários que nos roubam a energia. Sem liberdade e energia, a vida murcha. O desprendimento em sua forma individual pode ser compreendido como conversão e renúncia, em sua forma comunitária ou sociopolítica, como ruptura e solidariedade.

Renúncia para nós é a libertação do supérfluo, para que todos possam ter o necessário para o Bem Viver. A ascese é o protesto contra nossa humilhação como consumidores na ditadura do mais. Os povos indígenas nos fazem aprender a viver melhor com menos.

No horizonte de uma igualdade radical não existe lugar para a apropriação privada da vida boa, nem da fé, da esperança e do amor. A fé nos foi dada por causa dos desacreditados. A esperança nos foi dada por causa dos desesperados. O amor nos foi dado por causa dos desprezados. O Bem Viver, no horizonte de todos e para sempre, existe somente no horizonte da ressurreição, que é justiça definitiva para todos e insurreição contra o absurdo histórico!



Manifestação Guarani e Kaiowá em Brasília (DF) em apelo pelo fim do massacre promovido por fazendeiros da região de Douradina (MS)

¹ MATOPIBA – Zona de expansão do agronegócio que abrange os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.

AMACRO - Zona de expansão do agronegócio que abrange os estados do Amazonas, Acre e Rondônia.

Razão e missão da nossa Esperança

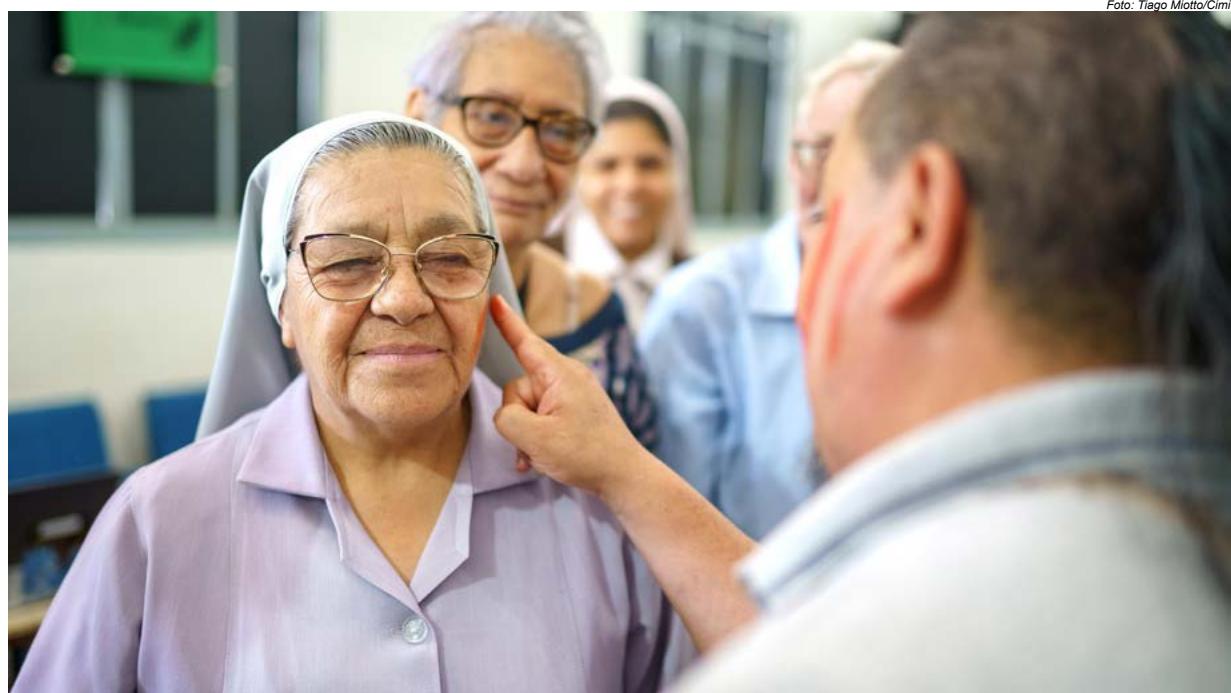
Os povos originários, apesar das inúmeras ameaças aos seus modos próprios de vida, continuam sendo luzeiros, que apontam outro mundo possível, apesar da violência que sofrem cotidianamente. Mesmo marcados por uma sociedade desigual, eles continuam resistindo, não apenas como sobreviventes, mas como povos com ricas culturas e sabedoria milenar.

É a partir daí que se constituem em importantes atores sociais, políticos e étnicos, trazendo importantes contribuições na construção de novos projetos de vida. Os povos indígenas e seus territórios, habitados segundo seus direitos ancestrais e confirmados segundo a Lei Maior, a nossa Constituição, abrem caminhos de esperança para o Bem Viver de todos.

Comprendemos esta Semana dos Povos Indígenas como convocação de todos os cidadãos para empenhar a sua vida na transformação da frágil promessa do bem-estar para poucos ao novo modelo do Bem Viver de todos. Essa referência emergiu das Constituições da Bolívia e do Equador, na base de uma história indígena milenar e no horizonte de descolonização.

Nossa esperança peregrina e militante nos faz perceber o Bem Viver como um processo histórico permanente sem excluídos. A luta pela causa indígena é a luta para o bem de todos.

O sonho de uma nova realidade do Bem Viver de todos há de ser visto a partir da vida cotidiana daqueles que sentem



Celebração aos 50 anos da 1ª Assembleia de Chefes Indígenas, em Diamantino, em Mato Grosso

em seus corpos e almas a distância estrutural da realidade do Bem Viver. No grito do basta se encontram estilhaços de racionalidade e fragmentos de esperança.

Lutas sociais buscam reverter a condição de sofrimento historicamente imposta por uma parcela da sociedade que faz da dor alheia um negócio. O Conselho Indigenista Missionário luta há mais de 50 anos ao lado de um desses

setores fragilizados pela política oficial, para que a chama de esperança da justiça e do Bem Viver não se apague entre os povos indígenas e seus territórios.

Pela nossa vocação somos "peregrinos de Esperança" e "militantes de Justiça" que seguem o chamado do apóstolo Paulo: "Estai sempre prontos a dar a razão da vossa esperança a todo aquele que a pedir" (1 Pd 3,15).



Mobilização contra a PEC 48 e a Lei 14.701

Cântico das Criaturas

Adaptação livre do Cântico das Criaturas, escrito por São Francisco de Assis no ano de 1.225. Essa adaptação vincula-se aos estudos e debates feitos a partir do tema da Campanha da Fraternidade de 2025 e da Laudato Si, que tratam da ecologia integral e da crise climática em nossa Casa Comum. (Roberto Liebgott)

Ó Deus-Deusa, de todos os povos e culturas, ó Encantos de Luz, Espíritos de Amor e as Ancestralidades – que nos fazem sonhar e esperançar um mundo justo e fraterno – a Vocês todas as homenagens, graças e honras.

Louvados sejam, porque prezam pelas criaturas, especialmente a Mãe Terra, que gesta as vidas, encobre de cores as flores, fornece as sementes e dá de comer e beber às espécies.

Louvados sejam pelas fontes de água, que saciam e matam a sede, no entanto sofrem pelas contaminações e degradações de seus rios, lagos e mares.

Louvados sejam pelas árvores, as matas e todos os biomas, porque tornam o ar puro e livre dos gases que sufocam.

Louvados sejam pelas florestas, elas são garantidoras dos ciclos das chuvas que banham, regam e dão vida às belas e complexas diversidades de seres - aves, peixes, bichos, répteis, fungos, musgos, bactérias.

Louvados sejam pelo Irmão Sol, que clareia o dia e com sua luz alumia o mundo, mas, nos últimos tempos, aquece em demasia por causa do efeito estufa.

Louvados sejam pelas irmãs Lua e Estrelas – que são claras e belas – encantam o firmamento, mas sob elas há nuvens tóxicas e poluidoras.

Louvados sejam pelo Irmão Vento, pelo ar, que mesmo nublado ou sereno - durante todo o tempo - dá sustento, mas também se revolta diante das incontidas destrações dos ecossistemas.

Louvados sejam pelo Irmão Fogo, apesar de belo, jucundo, vigoroso e forte, vem sendo utilizado indiscriminadamente para queimar e destruir os mananciais e toda a biodiversidade do planeta.

Louvados sejam por aqueles e aquelas que amam, cuidam e se dedicam incansavelmente à construção do Bem Viver a todas e a todos, não tão somente para as minorias gananciosas e ricas.

Bem-aventuradas e Bem-aventurados os que desejam e buscam a paz, apesar das tantas guerras insanas e das injustiças.

Mais de 7 mil indígenas se reuniram em Brasília para a 21ª edição do Acampamento Terra Livre

Revogação da Lei do Marco Temporal, fim da Câmara de Conciliação no STF e o protagonismo indígena na COP30 estiveram entre as principais reivindicações do ATL 2025

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Com maracás em punho e corpos pintados de jenipapo e urucum, mais de sete mil indígenas de 150 povos de todas as regiões do país desembarcaram na capital federal no dia 7 de abril para a 21ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL). Instalado no espaço da Fundação Nacional de Artes (Funarte), no eixo monumental em Brasília (DF), o acampamento durou cinco dias, encerrando as atividades no dia 11 de abril.

O ATL 2025 é organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) junto com suas sete organizações regionais: Aty Guasu (região Centro-Oeste), Apoinme (Nordeste e Leste), ArpinSudeste (Sudeste), ArpinSul (Sul), Coica (Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica), Coiab (Amazônia brasileira) e Terena (povo Terena, com forte atuação no Mato Grosso do Sul).

Sob o tema "APIB Somos Todos Nós: Em Defesa da Constituição e da Vida", o movimento indígena buscou destacar o empenho dos povos indígenas na garantia dos seus direitos previstos na Constituição Federal. O tema também celebrou a união e a resistência do movimento indígena representado pela Apib que, neste ano, completa 20 anos de lutas e conquistas.

A mobilização foi estruturada em cinco eixos: "Apib Somos Todos Nós", "Resistência e Conquista", "Desconstitucionalização de Direitos", "Fortalecendo a Democracia" e "Em Defesa do Futuro – A Resposta Somos Nós".

A mobilização reforçou a posição do movimento indígena pelo fim da mesa de conciliação proposta pelo ministro Gilmar Mendes no Supremo Tribunal Federal (STF) e a revogação da Lei 14.701/2023, chamada de "Lei do Marco Temporal", tema da conciliação que tem sido usada para barrar a demarcação dos territórios. O acampamento também denunciou os conflitos nos territórios indígenas, além de debater uma transição energética justa e a resistência LGBTQIA+.

A programação o acampamento contemplou debates em plenárias e manifestações públicas. Nos dias 8 e 10 de abril, os povos indígenas marcharam pelas ruas da capital federal nos atos "Apib Somos Todos Nós: Nossa Futuro Não Está à Venda" e "A Resposta Somos Nós". Além disso, foi lançado um documentário sobre os 20 anos da Apib e a Comissão Internacional Indígena para a COP30.

Para Luis Ventura, secretário executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o ATL sempre foi uma mobilização de insurgência. "E ele vem este ano num momento que os direitos constitucionais estão sendo ameaçados, reescritos e reformulado para atender interesses econômicos. O ATL hoje celebra a memória, mas continua fazendo história. Que este ATL 2025 seja um marco para acabar com a Lei 14.701, para que as demarcações avancem", afirmou.





Mesa de conciliação: “Essa é a questão mais grave que o movimento indígena vive desde 1988”

Plenária no Acampamento Terra Livre 2025 discutiu mesa de conciliação sobre Lei 14.701 no STF e caminhos para superar as atuais ameaças aos direitos indígenas

Por Tiago Miotto, da Assessoria de Comunicação do Cimi

No dia 9 de abril, terceiro dia do Acampamento Terra Livre (ATL) 2025, indígenas de todo o país reuniram-se na tenda principal para acompanhar as discussões da plenária intitulada “O Acordo sem Voz: A Câmara de Conciliação no STF e a Reconfiguração da Política Indigenista no Brasil”.

O debate ocorreu pouco depois da notícia de que os representantes do Congresso Nacional e da União pediram a prorrogação da Comissão criada pelo ministro Gilmar Mendes para discutir a Lei 14.701/2023.

Em agosto do ano passado, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) retirou-se da mesa, por considerá-la uma “conciliação forçada” de seus direitos. Apesar disso, as discussões seguiram, com graves ameaças aos direitos constitucionais indígenas – e, agora, com uma possível prorrogação do prazo. Advogados indígenas e indigenistas, professores, juristas e lideranças discutiram caminhos para enfrentar as atuais ameaças na plenária.

“Em pleno ATL, o Congresso Nacional juntou nesse processo um pedido para que a Câmara de Conciliação se mantenha. E recentemente, a União também se manifestou para que essa Conciliação continue. Até quando vamos esperar? Para os povos indígenas, esse tempo é de décadas, de séculos, com um custo muito alto, de sangue sendo derramado”, relatou o advogado Maurício Terena, assessor jurídico da Apib.

“Essa Câmara precisa ser encerrada e o Supremo precisa cumprir o seu papel de declarar inconstitucional a tese do marco temporal. Essa lei está sendo utilizada para liberar atividades econômicas, flexibilizar a consulta livre, prévia e informada”, defendeu o assessor.

Terra nua

Enquanto mantém a Lei 14.701 em vigor, a Mesa de Conciliação tem analisado a minuta de um novo projeto legislativo, que poderia eventualmente substituir a Lei do Marco Temporal.

Uma das principais ameaças atuais aos direitos indígenas, a reivindicação ruralista de indenização pela “terra nua” em casos de demarcação de terra indígena – o que é vedado pela Constituição.

“O direito ao território é originário, anterior à própria Constituição. Não podemos abrir mão de um direito que conquistamos com muita luta. Indenização por terra nua

é algo que, se a gente permitir, será mais uma das muitas desculpas utilizadas para não se demarcar terras indígenas”, apontou o advogado Guila Xukuru.

Na avaliação de Maurício Terena, a consequência prática dessa proposta seria uma reedição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 – que, entre outros ataques, prevê a transferência da atribuição de demarcar terras indígenas do poder Executivo para o Legislativo.

“O STF em nenhum momento falou que o direito à indenização pela terra nua existe na nossa Constituição Federal”, reforçou a advogada Paloma Gomes, assessora do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). “O Supremo falou que isso tem que ser avaliado caso a caso, e a indenização que caberia é por evento danoso: se o Estado causou um dano a alguém, ele tem a responsabilidade de indenizar”.

“É falacioso quando se diz que o STF reconheceu a indenização por terra nua em caso de demarcação de terras indígenas. Não é constitucional. Quem diz que o Supremo reconheceu isso é quem quer receber pelas terras que ocupou de forma indevida, com invasão”, destacou Paloma.

Neutralização de direitos

A Lei 14.701 foi aprovada pelo Congresso Nacional em represália à decisão do STF no Tema 1031, de repercussão geral. Em setembro de 2023, o plenário da Suprema Corte decidiu que o marco temporal era inconstitucional e reafirmou o caráter originário dos direitos indígenas. A discussão, que já havia sido superada pela Corte, agora retorna na mesa de conciliação – caracterizada por Guila Xukuru como uma “aberração jurídica”.

No anteprojeto apresentado pelo ministro Gilmar Mendes, destacou a jurista e advogada Deborah Duprat, “as terras indígenas voltam a um regime que é quase o regime da integração, da assimilação dos indígenas. Antes da Constituição de 1988, as terras eram concedidas aos indígenas porque eles eram ainda não integrados. Quando eles fossem integrados, essas terras tenderiam a desaparecer”.

“O que eles estão discutindo [na mesa] são estratégias de neutralizar a demarcação das terras indígenas – e, no final, de neutralizar as próprias terras indígenas. Essa é a questão mais grave que o movimento indígena vive desde 1988. Temos um projeto absolutamente neutralizador das conquistas da Constituinte”, pontuou Duprat.

“Por que esse projeto é tão perigoso? Porque o seu principal objetivo é abrir as terras indígenas para atividades econômicas como mineração, exploração de recursos hídricos.

Essas atividades vão ser utilizadas para financiar a compra de terras para os indígenas. O objetivo final do projeto é acabar com o processo de demarcação como ele está no artigo 231 da Constituição. Tudo vai ser compra e venda. Tudo vai ser, no fundo, propriedade privada”, avalia a jurista.

Para o advogado e jurista Carlos Marés, “não há direito se ele não é reconhecido e colocado em prática na hora. Dez, quinze, vinte anos depois, já se passaram gerações, o crime já foi cometido, há mortes, há sofrimento, há perdas. Então, o direito atrasado, que leva muito tempo para ser reconhecido, deixa de ser direito. Ao contrário do direito, sua ausência é injustiça. É crime”.

“Imune ao controle de constitucionalidade”

A defensora Diana Freitas de Andrade, da DPU, destacou que a proposta oriunda do anteprojeto em análise na mesa de conciliação pode resultar num instrumento “absurdo”: uma lei imune ao controle de constitucionalidade.

Caso a minuta apreciada pela Comissão de Conciliação de fato tornar-se uma Lei e tiver sua constitucionalidade contestada, a Suprema Corte ficaria sem condições de analisar uma lei forjada dentro do próprio STF.

“Como o STF poderá dizer depois que uma lei fruto de uma minuta forjada dentro do STF é inconstitucional? Se essa previsão se consumar, estaremos admitindo no ordenamento jurídico brasileiro um instrumento totalmente teratológico e absurdo, que é uma lei imune ao controle de constitucionalidade”, aponta Diana.

A advogada do Cimi Paloma Gomes relembrou que, enquanto a Mesa de Conciliação segue sem a presença dos povos indígenas, o STF protela o julgamento dos embargos de declaração do Tema 1031, onde o marco temporal já foi derrotado.

“É necessário convencer o Supremo, primeiro, a declarar inconstitucional a Lei 14.701; segundo, que o presidente Barroso conclua o julgamento do Tema 1031. O ministro Fachin, relator, já disponibilizou o processo para inclusão na pauta e pediu preferência ao ministro Barroso. Falta uma decisão política do presidente do STF para pautar os embargos de declaração no Tema 1031”, ressaltou a advogada.

“Lá será o espaço legítimo, onde vai ter onze ministros e todos os advogados aqui para fazer a disputa processual. Não numa Câmara de Conciliação sem os povos indígenas e atravessada pelos interesses mais obscuros”, salientou Paloma.

POVO KRENAK

Justiça confirma direito à reparação coletiva e condena Estado por violações na Ditadura Militar

Dentre as medidas de reparação, o TRF-6 determina a conclusão do processo demarcatório da terra indígena da qual os Krenak foram despojados e exige do Estado pedido público de desculpas aos povos indígenas

Por Maiara Dourado, da Assessoria de Comunicação do Cimi

No dia 8 de abril, o povo Krenak comemorou a confirmação na Justiça sobre o direito à reparação pelos danos coletivos sofridos durante a Ditadura Militar. A decisão dada pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6) manteve a condenação do Estado brasileiro pelas violações cometidas contra os povos indígenas no estado de Minas Gerais. Uma conquista que trouxe algum alívio à memória e à história de luta dos povos originários no Brasil.

Mas não só o povo Krenak comemorou a notícia, recebida no mês que se celebra o Abril Indígena. "A vitória é de todos os povos indígenas no Brasil", celebrou Douglas Krenak, uma das principais lideranças de seu povo. "O povo Krenak está muito feliz e em festa com essa decisão. A gente sai do Tribunal com muita emoção e esperança, sabendo que é possível, sim, a gente caminhar para ter uma justiça de transição mais próxima, mais clara e contemplativa em relação às diversas culturas existentes no nosso país", relatou a liderança.

A decisão confirma a sentença de primeiro grau dada em setembro de 2021 pela Justiça Federal de Minas Gerais. Tanto em primeira como em segunda instância, a União, o estado de Minas Gerais, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Fundação Rural Mineira foram responsabilizados pelas graves violações as quais foram submetidos o povo Krenak e demais povos localizados às margens do rio Doce, no município de Resplendor (MG), durante os anos de chumbo.

Com a decisão, a Funai fica obrigada a concluir a demarcação da Terra Indígena (TI) Krenak Sete Salões, do povo Krenak, e a cumprir junto as demais entidades da União e de Minas Gerais um conjunto de medidas de reparação, que vão desde de um pedido público de desculpas a implementação de políticas que buscam a preservação da memória, da língua e dos costumes do povo Krenak.

"É um momento histórico pro nosso povo, essa decisão da Justiça Brasileira abre uma discussão sobre todos crimes cometidos contra nós, Krenak, e todos povos indígenas no país. E mantém nossa esperança de ter nosso território tradicional regularizado", considerou Douglas.

O pedido de reparação do povo Krenak deriva de uma Ação Civil Pública (ACP) ingressada pelo Ministério Público Federal (MPF) de Minas Gerais, em 2015. Foram dez anos de espera, desde seu ingresso até a decisão do TRF-6, que agora confirma o direito à reparação ao povo Krenak. O tempo de espera por justiça, no entanto, é ainda maior se levarmos em conta a longa e pouco conhecida história da repressão militar contra os povos indígenas no Brasil.

Terra sagrada

Dentre as medidas judiciais estabelecidas para reparação do povo Krenak, a demarcação da TI Krenak Sete Salões é sem dúvida a mais ansiosa. Ela traz uma dimensão concreta ao caráter simbólico da sentença, que fixou um prazo de seis meses para que o Estado finalize o rito demarcatório. O prazo passa a contar a partir do dia 10 de abril, data em que foi publicada a decisão do TRF-6.

O povo Krenak reivindica uma área de 16.595 hectares, que ficou de fora do processo de regularização da TI Krenak, finalizada em 2001. Essa área integra a TI Krenak Sete Salões, cuja identificação e delimitação ocorreu



em abril de 2023, junto ao combo de homologações e delimitações encaminhadas pelo governo Lula no início do seu terceiro mandato.

O avanço do processo demarcatório, contudo, só ocorreu após a mobilização política do povo Krenak e, por sua vez, o ingresso da ACP pelo MPF, que obteve decisão judicial em primeira instância favorável à demarcação, depois confirmada em segunda instância pelo TRF-6. A demarcação desde então não avançou, cabendo ainda à União declarar a terra indígena, por meio da emissão da portaria declaratória, cuja etapa é de responsabilidade do Ministério da Justiça.

O descumprimento da determinação judicial pode gerar sanções à União. Segundo o procurador Edmundo, "isso está previsto no Código de Processo Civil, mas na sentença não foi fixada nenhuma multa", explicou.

Para o povo Krenak, a conclusão do processo demarcatório é fundamental para preservação do território, hoje ameaçado por empreendimentos minerários que têm se aproximado cada vez mais de suas comunidades. "Uma ferrovia da Vale S/A corta nosso território tradicional e uma usina hidrelétrica está a 30 km do nosso território, causando alagamentos a 9 km de distância. No [processo de demarcação do] território, que está em fase de contestação, temos empresas minerando minerais críticos", alertou Douglas.

A TI Krenak Sete Salões é considerada sagrada para o povo Krenak, com valores espirituais inestimáveis a suas comunidades. "Nesse local tem grutas antigas que nosso povo se abrigava e realizava rituais, além de pinturas rupestres antigas com cemitérios ancestrais. A região sempre abrigou aldeias antigas também", considerou a liderança.

Capitão Pinheiro

Na decisão, o Tribunal também reconheceu a relação jurídica entre Manoel dos Santos Pinheiro, também réu do processo, e a União, a Funai e o estado de Minas Gerais. Entre 1968 e 1973, o Capitão Pinheiro, como era conhecido entre os indígenas, atuou como chefe da Ajudância Minas-Bahia, uma instância regional da Funai encarregada de administrar os postos indígenas da região.

A atuação do policial militar, em nome de tais entes públicos, foi confirmada pelo TRF-6 nos crimes cometidos

contra os povos indígenas na criação e instalação da Guarda Rural Indígena, na administração do Reformatório Krenak e na transferência compulsória dos índios para a Fazenda Guarani, em Carmésia (MG).

O reconhecimento pela Justiça da função ocupada pelo réu nas violações contra os povos indígenas, no entanto, não incorreu em uma implicação penal. "É uma declaração", explica o procurador da República Edmundo Antonio Dias, um dos responsáveis pelo ingresso da ACP que deu origem ao processo.

Ainda que declaratória, a sentença possui um peso simbólico sobre a memória da ditadura militar na relação com povos indígenas. "Essa declaração tem uma grande importância sobre o aspecto da memória e da verdade como mecanismo de justiça transicional", considerou o procurador.

Exílio

A ação proposta pelo MPF se embasa em três episódios que marcam o período de repressão militar contra os povos indígenas: a criação da Guarda Rural Indígena (Grin), a instalação do Reformatório Krenak e a remoção forçada do povo Krenak para a Fazenda Guarani.

Criada em 1969, no contexto de um convênio entre a Funai e a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), a Guarda Rural Indígena (Grin) marcou de forma significativa a presença militar nas terras indígenas do estado de Minas Gerais, reforçando a abordagem repressiva junto aos seus povos. A Guarda, formada por indígenas de vários povos das mais diversas regiões, exercia o policiamento ostensivo das terras indígenas e, de forma pública, exibia as práticas de tortura executadas em cerimônias de formatura de membros do agrupamento.

A cena filmada de um indígena dependurado em um pau de arara durante um desfile de formatura de uma turma da Grin desvelada durante as investigações da Comissão Nacional da Verdade (CNV) se tornou emblemática. Ela é chocante não só pela brutalidade da imagem, mas também pela falta de constrangimento das autoridades que participaram do evento, marcado pela presença do Capitão Pinheiro, réu do processo, ministros e secretários de Estado, bem como do então governador de Minas Gerais.

No mesmo ano e contexto de surgimento da Grin, o Reformatório Krenak foi criado. Sem previsão legal, ele foi instalado pela Funai e pela Polícia Militar de Minas Gerais em 1969, na área do Posto Indígena Guido Marlière (PIGM), onde viviam os Krenak e onde fica hoje a TI Krenak. Segundo o Relatório da CNV, o Reformatório operava como uma espécie de "campo de concentração", para onde indígenas de diversos povos considerados rebeldes e insurgentes eram enviados e encarcerados.

Ainda durante o período militar, o povo Krenak foi removido de seu território e espalhado por entre os vários postos indígenas criados pelo antigo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão indigenista do Estado que funcionou entre 1910 e 1967, quando foi extinto – já em meio à Ditadura – e substituído pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Em suas narrativas, o deslocamento forçado para a Fazenda Guarani, situada no município de Carmésia (MG), ocorrido em 1972 é destacado. O episódio que ficaria conhecido como "exílio" denotava o interesse do Estado ditatorial em liberar as terras indígenas para exploração econômica, que ocorreu tanto por meio de arrendamentos mediados pelo próprio SPI, como por meio de invasões de não indígenas.

A pressão de fazendeiros para liberação da área dos Krenak, regularizada desde 1920, foi determinante para o exílio imposto ao povo Krenak, que só retornou a sua terra originária, fugidos da Fazenda Guarani, em 1990. Ao retornarem para uma área diminuta de seu território, de 44 hectares, "eles encontram seu território tradicional ambientalmente devastado por aqueles posseiros que tinham se apropriado de suas terras a partir de títulos ilegitimamente expedidos pela Fundação Rural Mineira", afirmou o procurador Edmundo.

Uma história ainda a ser contada

Os episódios relatados pelo povo Krenak na ACP são emblemáticos e denotam uma parte importante da história de violação de direitos sofrida pelos povos indígenas no período militar. Essa é uma história, no entanto, segundo o procurador Edmundo, ainda está por ser contada.

"Os povos indígenas foram lateralmente mencionados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Há a análise de apenas 10 casos entre cerca de 305 povos indígenas do nosso país", relata o procurador. Essa decisão, portanto, implica em uma "história que começa a ser escrita pelos povos indígenas, pelos protagonistas dessa história, de maneira que possa preencher essas infundáveis lacunas da historiografia oficial branca", afirma.

De acordo com relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), publicado em 2014, pelo menos 8.350 indígenas foram mortos pelo Estado militar. Esse número, no entanto, estima apenas os casos de dez povos analisados pela Comissão, 3,3% dos existentes no Brasil, o que indica uma subrepresentação dos casos de violação contra os povos indígenas no período militar.



Representantes do Povo Krenak celebram a confirmação judicial do direito à reparação pelos danos coletivos causados durante a Ditadura Militar

"O número real de indígenas mortos no período deve ser exponencialmente maior, uma vez que apenas uma parcela muito restrita dos povos indígenas afetados foi analisada e que há casos em que a quantidade de mortos é alta o bastante para desencorajar estimativa", afirmou a CNV em relatório final.

Na ocasião do Relatório, a CNV também recomendou a criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, "exclusiva para o estudo das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas, visando aprofundar os casos não detalhados no presente estudo."

Dez anos depois e em resposta à recomendação da CNV, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF), o Instituto de Políticas Relacionais (IPR) e o Observatório de Direitos e Políticas Indígenas da Universidade de Brasília (Obind-UNB) instituiu, em 13 de setembro de 2024, o Fórum Memória, Verdade, Reparação Integral, Não Repetição e Justiça para os Povos Indígenas.

Com o objetivo de articular universidades, entidades dos povos indígenas, da sociedade civil e do poder público em torno do debate sobre memória, reparação e justiça aos povos indígenas que sofreram violações durante o regime ditatorial, mais de 40 instituições aderiram ao Fórum. A proposta de criação de uma Comissão Nacional da Verdade exclusiva para os povos indígenas está também como um dos seus principais objetivos.

Sete medidas de reparação

Na sentença do TRF-6, que condenou o Estado brasileiro a reparar o povo Krenak pelos crimes cometidos pelo governo militar, foram instituídas sete medidas de reparação a serem cumpridas pela União, pela Funai e pelo estado de Minas Gerais:

- 1- Pedido público de desculpas ao Povo Krenak;
- 2-Conclusão do processo de demarcação da Terra Indígena Krenak de Sete Salões, no prazo de 6 meses;
- 3- Realização de ações de reparação ambiental das terras degradadas pertencentes aos Krenak;
- 4- Implementação de ações e iniciativas voltadas ao registro, transmissão e ensino da língua Krenak;
- 5- Implantação e ampliação do Programa de Educação Escolar Indígena;
- 6- Organização e sistematização de toda a documentação relativa às graves violações dos direitos humanos dos povos indígenas que digam respeito à instalação do Reformatório Krenak, à transferência forçada para a Fazenda Guarani e ao funcionamento da Guarda Rural Indígena, no prazo de 6 meses;
- 7- Reconhecimento da existência de relação jurídica entre o réu Manoel dos Santos Pinheiro e a União, a Funai e o Estado de Minas Gerais na prática de atos de violações de direitos dos povos indígenas, como a criação e instalação da Guarda Rural Indígena, a administração do Reformatório Krenak e a transferência compulsória dos índios para a Fazenda Guarani, em Carmésia/MG.

Assine o **PORANTIM**

EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5

PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail,
correios ou WhatsApp

SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

(61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: R\$ 130

Ass. dois anos: R\$ 190

América Latina: US\$ 55

Outros países: US\$ 90

Assinatura de apoio: R\$ 170

Com ela você contribui para
o envio do jornal a diversas
comunidades indígenas do país



Ato Munduruku, Guarani e Kaiowá em frente ao STF, contra Mesa de Conciliação e Lei 14.701/2023



Povo Munduruku participa de reunião na Funai e pede saída da Mesa de Conciliação

“Essa Mesa é uma arma apontada para nossa cabeça”

Mais de 200 indígenas dos povos Munduruku, Guarani e Kaiowá estiveram em Brasília para reforçar o “pedido de socorro” pelo fim da Câmara de Conciliação no STF

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Aluta e as incidências dos povos indígenas em Brasília não se encerraram com o fim do Acampamento Terra Livre (ATL). Após dias em marcha, rezas e atividades, denunciando retrocessos e discutindo ameaças legislativas, lideranças indígenas seguiram mobilizadas na capital federal para enfrentar medidas que intensificam a violência nos territórios e colocam em risco o futuro de seus povos. A continuidade das ações marca um esforço persistente para desmontar mecanismos institucionais que, como a Mesa de Conciliação no STF e a Lei do Marco Temporal, têm sido usados para enfraquecer direitos constitucionais já conquistados.

Em Brasília, cerca de 230 indígenas dos povos Munduruku, Guarani e Kaiowá circularam por entre gabinetes e salas de reunião de membros e órgãos do Estado para fazer o que Norivaldo Guarani Kaiowá, coordenador executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) pela Aty Guasu, chamou de “um pedido de socorro”. “A gente quer que essa Mesa saia de pauta. Essa lei está em vigor há um ano e quatro meses. O nosso povo está morrendo. A gente está fazendo esse pedido, esse grito de socorro”, clamou Simão, durante uma das várias reuniões realizadas com representantes do governo.

Os indígenas também se reuniram com representantes da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Justiça (MJ), do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e da AGU. Também participaram de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara Federal e realizaram um ato em frente ao STF.

Além da reivindicação contra a Lei do Marco Temporal e a Câmara de Conciliação, os indígenas também cobraram o andamento na demarcação de seus territórios, a proteção contra fazendeiros e jagunços, no Mato Grosso do Sul, e a desintrusão das áreas invadidas pelo garimpo, na região do Tapajós. O pedido para que o governo federal se retire da Mesa de Conciliação foi reforçado à AGU, ao MJ e a Funai.

Reunião sob pressão

O ato contra as medidas anti-indígenas realizado no dia 15 de abril, em frente à Suprema Corte, uniu os povos Munduruku, Guarani e Kaiowá e ocorreu enquanto algumas das lideranças do povo Munduruku se reuniam com o ministro Gilmar Mendes, relator das ações de constitucionalidade da Lei que deram origem à Mesa de Conciliação. Na ocasião, indígenas Guarani e Kaiowá também foram atendidos pela Ouvidoria da Suprema Corte e por assessores da presidência do STF.

A reunião com o Gilmar Mendes foi uma das exigências dos Munduruku que, em protesto à Lei e a tentativa de conciliação de seus direitos, bloqueou durante 14 dias uma área estratégica para o escoamento da produção do agronegócio da região Centro-Oeste. Neste ponto, a rodovia transamazônica (BR-230) intersecciona-se com a BR-163 e dá acesso ao porto de Mirituba, no rio Tapajós. É por este canal que grãos, como soja e milho, são transportados para Santarém e, de lá, para o mundo todo.

“Essa reunião, no entanto, só aconteceu pela pressão do agronegócio, porque a gente estava em uma BR por onde passa toda a logística do sul do Brasil, que é a soja para ser transportada para países desenvolvidos. E nós estávamos com crianças, com mulheres, com pajé, com os caciques, e a gente decidiu não sair enquanto Gilmar Mendes não ouvisse nossas demandas”, explicou Alessandra Korap, liderança do povo Munduruku.

Para Juarez Saw Munduruku, também liderança deste povo, “o recado foi dado” ao ministro. “Ele vai ter que pensar o que ele vai fazer com essa Lei. Se continuar com ela, o culpado de tudo vai ser ele, porque com certeza os invasores vão chegar no nosso território assassinando liderança, cacique, guerreiro. Eles já estão bem próximos do nosso território”, considerou Juarez.

“Estamos aqui lutando para sermos ouvidos”

Em carta pública, os Munduruku denunciaram as ameaças sofridas durante os 14 dias de mobilização e ocupação no entroncamento das BRs-230 e 163, em Itaituba (PA). O documento ressaltava que o movimento era pacífico, assegurando inclusive a liberação de ambulâncias, pessoas doentes e cargas vivas, bloqueando os demais veículos apenas durante o dia. Também relataram os ataques sofridos por caminhoneiros, “incluindo xingamentos, arremesso de pedras, disparos e manobras violentas com veículos”. Na carta, os Munduruku repudiavam veementemente as agressões que colocavam em risco a vida do povo e responsabilizavam o STF pela demora em ouvi-los. “Estamos aqui lutando para sermos ouvidos”, destacava.

“Estamos sofrendo pressões de empresas ligadas ao agronegócio e recebendo intimidações judiciais que buscam reprimir nossa ocupação”, relataram os Munduruku.

A ocupação coincidiu com a retomada das reuniões da mesa de conciliação do STF, que havia sido suspensa pela União. A primeira reunião após a interrupção ocorreu na quinta-feira (27) – mesmo dia em que os Munduruku foram alvo de disparos de arma de fogo. Na ocasião, o governo começou a apresentar sua proposta à mesa e o ministro

Gilmar Mendes determinou a exclusão do tema da mineração em terras indígenas das discussões.

Na avaliação dos Munduruku, a retirada do tema da mineração da pauta da mesa, anunciada por Gilmar Mendes, não representou avanço real. “Tentam ainda nos enganar ao retirar a mineração da pauta, mas mantêm múltiplos ataques



Em Brasília, delegação Guarani e Kaiowá pede à AGU retirada da União da Mesa de Conciliação

à nossa existência, o que não aceitaremos”, afirma a carta divulgada pelo movimento.

Em fevereiro, o ministro havia apresentado um anteprojeto de lei como proposta de resultado da mesa. A proposição acolhia sugestões do advogado da mineradora canadense Potássio do Brasil e aproveitava partes do Projeto de Lei (PL) 191/2020, do governo Bolsonaro, para permitir a exploração de minerais estratégicos em terras indígenas em caso de “relevante interesse público da União”, conforme apontam apurações do InfoAmazonia e da Agência Pública.

No ano passado, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) decidiu se retirar da mesa, por considerá-la uma negociação forçada e ilegítima de seus direitos. Apesar da saída dos representantes indígenas, a mesa seguiu seus trabalhos.

“Nosso compromisso não é apenas com o presente, mas com as futuras gerações: nossos filhos, netos e todos que ainda virão. Não abriremos mão dos direitos que conquistamos com séculos de luta e resistência”, afirmam os Munduruku.

Os próximos passos da Comissão Especial de Conciliação são incertos: a extensão de seu prazo determinada por Gilmar Mendes venceu, os povos indígenas contrapõem-se



Dia 4 de abril, a ocupação da BR-230 pelos Munduruku contra a lei 14.701 e a câmara de conciliação no STF

às propostas da mesa e, mesmo entre os remanescentes, não há consenso sobre as propostas de revisão da Lei 14.701.

"Nossa pauta é clara", afirmam os Munduruku. "Exigimos a revogação imediata da Lei da Morte nº 14.701/2023 e o fim da mesa de negociação no STF".

Conciliação

A Mesa de Conciliação, criada um ano atrás nos mesmos dias em que os povos indígenas realizavam a 20ª edição do ATL em Brasília, discute no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF) as ações de constitucionalidade da Lei 14.701, promulgada em dezembro de 2023. A Lei, considerada pelos povos genocida e anti-indígena, institui a tese do marco temporal e tenta, dentre outros entraves, barrar as demarcações de terras indígenas no Brasil a fim de liberá-las para exploração econômica.

A lei também foi questionada pelo povo Xokleng, com apoio de outros povos indígenas e de organizações aliadas, no Tema 1031, que ainda aguarda o julgamento dos embargos de declaração. Para o movimento indígena e aliados, mais do que qualquer mesa, essa é a instância apropriada para debater os direitos constitucionais dos povos indígenas. Não a toa, em agosto do ano passado, a Apib se retirou da Mesa de Conciliação.

Sua continuidade, no entanto, a despeito da participação de representantes do movimento indígena tem causado enorme revolta entre os povos indígenas, que têm se indignado também com a tentativa do Congresso e do governo federal de dar andamento à Mesa com sucessivos pedidos de prorrogação.

Desde sua criação, foram realizados dois pedidos de prorrogação para continuidade da Mesa: um primeiro, feito pela União através da AGU, no final do mês de fevereiro, cujo aceite adiou a discussão conciliatória até o início deste mês (2); e um segundo, requerido no último dia 9, em pleno ATL, pelas advocacias da Câmara e do Senado Federal e, por mais uma vez, pela União.

Para Valdelice Veron, uma das lideranças Guarani Kaiowá, prorrogar a Mesa de Conciliação é dar continuidade a política de morte imposta ao seu povo. "Toda vez que tentarem continuar com essa Conciliação, vai morrer Guarani, vai ressoar como morte lá. A mesa de conciliação é literalmente uma arma apontada para nossa cabeça, para negociar nossos direitos. Nós não queremos a mesa de conciliação", declarou a liderança durante o ato realizado em frente ao STF.

Em carta entregue à AGU, lideranças Guarani Kaiowá foram contundentes ao pedir a saída da União da Mesa. "Exigimos que se retirem da Mesa de Negociação e que retirem a posição pela continuidade da mesma. Caso contrário a história mostrará o que estão fazendo, em cada gota de sangue do nosso povo que for derramada sobre a terra que vocês deixaram de demarcar e proteger ou que tenham negociado", afirmam em um trecho da carta.

Pela demarcação de seus territórios e acesso às políticas públicas, indígenas do Piauí realizam incidência em Brasília

Os povos Akroá-Gamella, Guegue do Sangue, Kariri e Tabajara-Ipy solicitam a revogação da Lei 14.701 e denunciam a Câmara de Conciliação criada pelo ministro Gilmar Mendes no STF

Por Adi Spezia, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Cerca de trinta indígenas dos povos Akroá-Gamella, Guegue do Sangue, Kariri e Tabajara-Ipy estiveram em Brasília, na última semana de março (24 a 28/3), para cobrar a demarcação de seus territórios e o acesso a políticas públicas, além de denunciar o avanço do agronegócio sobre suas áreas. Os indígenas também solicitam a revogação da Lei 14.701/2023, conhecida como "lei do marco temporal", e denunciam a Câmara de Conciliação criada pelo ministro Gilmar Mendes sobre o tema no Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo os relatos das lideranças, essa é primeira vez que uma delegação de povos indígenas do Piauí vem à capital federal reivindicar seus direitos. "A gente espera que as demandas sejam resolvidas, que os órgãos venham a atender-nos. Porque a nossa situação hoje é bem complicada, bem complicada mesmo", conta o cacique do povo Guegue do Sangue, Aurélio Pereira.

As preocupações do cacique e das demais lideranças estão relacionadas com o avanço do agronegócio e do hidronegócio, impulsionados pela expansão das fronteiras agrícolas na região do Matopiba (estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), que tem um grande potencial para produção de commodities, como soja, milho e algodão, destinados à exportação em sua grande maioria.

O que o agronegócio chama de desenvolvimento, aos indígenas é sinônimo de destruição, invasões e conflitos. "Ao redor do nosso território o agronegócio já desmatou tudo", conta o pajé do povo Tabajara-Ipy, Vitorino Leite.

Ao mesmo tempo em que denuncia o avanço do agronegócio sobre as terras de seu povo, a contaminação das águas, a morte dos animais causadas pela pulverização aérea de agrotóxicos, o desmatamento e a mineração, o líder espiritual denuncia a destruição do "espaço de encantaria do meu povo, essa ancestralidade que nós temos dentro dessa mata e do território indígena, então acabando com os Tabajara-Ipy, com todo o povo do Piauí com a questão do desmatamento, do agronegócio. Nossa território tem uma mineradora que está acabando com a saúde".

Por essas razões, os povos indígenas do Piauí cobram urgência no fortalecimento do combate ao desmatamento

ilegal, queimadas, mineração, contaminação do solo, do ar e, principalmente, das pessoas. Pedem a proteção da mata de vegetação nativa e áreas ecológicas nas comunidades, assim como pedem amparo policial para os povos indígenas nas áreas ameaçadas pelo desmatamento.

"A gente faz as retomadas onde nossa terra foi e está sendo grilada por grandes empresas. Nós estamos sufocados pelos grileiros que dizem que eles são os donos, mas os donos somos nós, até porque tem nossos cemitérios," conta a cacique e presidente da Associação do Povo Indígena Akroá Gamella de Uruçuí-Pi e Adjacências (Apiagu), Maria da Conceição Akroá-Gamella.

Em favor dos Akroá-Gamella há uma Ação Civil Pública (ACP) nº. 1005927-41.2024.4.01.4003, que busca a garantia da demarcação de territórios do povo no Piauí. Os indígenas cobram o cumprimento desta ACP, a desapropriação dos invasores que ocupam ilegalmente as terras pertencentes ao povo e a proteção às áreas de retomadas. Listam como urgentes medidas que buscam fortalecer o combate ao desmatamento ilegal, à poluição dos recursos hídricos, às queimadas, à contaminação do solo, da água, do ar e, principalmente, das pessoas, reforça um dos documentos entregues pela delegação.

Os indígenas cobram ainda a implantação da estadualização da educação escolar indígena, a construção das escolas indígenas nas comunidades, assim como de espaços culturais e de lazer para preservação da cultura e da identidade tradicionais. Cobram também a criação da categoria de professores indígenas no estado do Piauí.

Quanto à saúde, os indígenas cobram a Criação do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) do Piauí, da Casa de Apoio à Saúde Indígena (Casai) e do Polo Base de Saúde Indígena nas respectivas comunidades. Também reivindicam o estabelecimento da Coordenação Regional da Funai no Piauí e suas Coordenações Técnicas Locais (CTL).

Os indígenas também reivindicam o acesso e expansão da assistência social para as áreas de retomada e comunidades, proteção, distribuição de cestas básicas, construção de moradias, construção de cisternas de primeira e segunda águas, perfuração de poços artesianos, saneamento básico, oferta de sementes para plantio, a expansão de rede de energia elétrica, construção de pontes e estradas para facilitar o acesso às comunidades.

As reivindicações foram entregues e protocoladas junto à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Defensoria Pública da União, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), aos ministérios da Educação, Meio Ambiente e dos Povos Indígenas. Assim como à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), e aos gabinetes dos ministros do STF.



Indígenas do Piauí realizam incidência em Brasília



Manifestação Pataxó e Tupinambá contra a lei 14.701 e a mesa de conciliação do STF em março de 2025



Audiência pública sobre demarcação de terras indígenas na Bahia em março de 2025

Assassinato, incêndio e repressão policial marcam ofensiva contra Pataxó enquanto lideranças cobram demarcações em Brasília

No dia em que 300 indígenas participam de audiência pública do MPF sobre territórios no sul e extremo sul da Bahia, casa é incendiada na TI Comexatibá, um jovem Pataxó é assassinado na TI Barra Velha e policiais aterrorizam retomadas; ONU cobra responsabilização, e caciques denunciam retaliação articulada

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Enquanto uma delegação com cerca de 300 indígenas Pataxó e Tupinambá participava de incidências e de audiência pública em Brasília, que discutia a demarcação de terras indígenas na Bahia, seus parentes sofriam novos episódios de violência nas aldeias.

Vitor Braz foi assassinado na noite do dia 10 de março, na TI Barra Velha do Monte Pascoal, em Porto Seguro, região extremo sul da Bahia, um dia antes da audiência promovida pelo MPF, onde o Conselho de Caciques denunciou a crescente escalada de ataques. No dia 11, uma casa foi incendiada na TI Comexatibá, e, nove dias depois, ações conjuntas das polícias militar e civil aterrorizaram retomadas em território Pataxó. A Relatora Especial da ONU para Defensores de Direitos Humanos, Mary Lawlor se manifestou cobrando a “responsabilização” dos envolvidos. Já as lideranças denunciam a ofensiva coordenada como forma de retaliação à luta pela terra.

Tentam nos exterminar”

Vitor Braz foi morto com disparos de arma de fogo. Ele era morador da retomada Terra à Vista, localizada na área da TI em processo de demarcação. Na ocasião, outro indígena foi ferido por disparos de arma de fogo e teve que passar por cirurgia.

O assassinato ocorreu na noite que antecedeu a audiência pública em Brasília sobre a demarcação das TIs Tupinambá de Olivença, Tupinambá de Belmonte e Barra Velha do Monte Pascoal. Cerca de 300 indígenas dos povos Tupinambá e Pataxó encontram-se na capital federal para participar da atividade, promovida pelo Ministério Público Federal (MPF). A audiência iniciou com um minuto de silêncio em memória de Vitor Braz.

O Conselho de Caciques Pataxó TI Barra Velha do Monte Pascoal (Conpaca) divulgou uma nota, na qual afirma que “Vitor Braz foi cruelmente assassinado por pistoleiros em um ataque orquestrado por fazendeiros”.

“Essa nova tragédia se soma a um histórico de violações, ameaças e ataques sistemáticos contra o povo Pataxó, que luta incansavelmente pela defesa de seu território e de seu direito à vida. Não aceitaremos que nossas terras sejam tomadas e que nossas vidas sejam ceifadas impunemente. Não entregaremos nosso território a invasores que, com suas mãos manchadas de sangue, tentam nos exterminar”, afirmam os caciques Pataxó.



Casa incendiada na TI Comexatibá

Por volta das 10h30 da manhã, do dia 11 de março, pessoas não identificadas atearam fogo a uma casa na aldeia Monte Dourado, localizada no interior da Terra Indígena (TI) Comexatibá. Não houve feridos e o incêndio foi controlado.

Segunda uma moradora da aldeia, não identificada por razões de segurança, a porta da casa foi arrombada. Os Pataxó ouviram um barulho alto, atribuído a fogos de artifício que podem ter sido usados para iniciar o incêndio, e logo viram as chamas. Um mutirão com baldes foi iniciado imediatamente e o fogo foi controlado. A ação foi interpretada como uma ameaça. “Nós estamos entendendo como um aviso”, relatou a moradora.

“Hoje, nós amanhecemos com nosso território sangrando”, afirmou a liderança Uruba Pataxó, vice-cacica da aldeia-mãe

da TI Barra Velha. “Não estamos aqui pedindo. É um direito nosso ter o nosso território sagrado demarcado e homologado. Hoje, estamos sendo mortos, os corpos das nossas mulheres e das nossas crianças sendo expostos, dentro do território, por aqueles invasores que falam que são donos da terra. Os donos somos nós”.

Rastro de medo

Já no dia 20 de março, o povo Pataxó amanheceu sob ataque do Estado. Doze mandados de prisão e sete mandados de busca e apreensão foram cumpridos no município de Prado, no extremo-sul da Bahia. A operação aconteceu dias depois de mobilizações dos Pataxó em Brasília (DF) e na região pela regularização dos territórios reivindicados.

A Polícia Civil, que contou com o apoio da Polícia Militar, declarou à imprensa que os mandados foram expedidos devido a investigações acerca de indígenas que têm ameaçado “proprietários de terras” na região.

Conforme imagens gravadas pelos Pataxó, é possível ver policiais militares e civis nas aldeias, revistando casas e efetuando disparos. “Policial atirando, atirando nas mulheres, crianças. Criança passando mal. Vão atacar dentro da aldeia! Dentro da aldeia!”, diz um Pataxó em um dos vídeos.

A Terra Indígena (TI) Barra Velha esteve no foco da ação policial. Helicópteros, ao menos 20 viaturas e policiais sem identificação ou trajando uniforme, usando máscaras, todos fortemente armados, fizeram uma espécie de varredura, sobretudo em áreas retomadas no entorno do Monte Pascoal.

Os indígenas chegaram a identificar fazendeiros e pistoleiros entre os policiais. Ainda conforme a apuração, policiais invadiram casas sem apresentar mandado ou qualquer sinal de respeito, tratando os indígenas como bandidos, e usaram bombas e spray de pimenta.

O Conselho de Caciques Pataxó acionou a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Ministério dos Povos Indígenas (MPI), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública Estadual (DPE).

Em manifestação extraoficial, o Conselho alertou todas as terras indígenas Pataxó de que o povo está sob ataque. Também destacou que se trata de mais uma manifestação anti-indígena do governo da Bahia e de aliança aos invasores das terras tradicionais Pataxó.



Audiência pública sobre demarcação de terras indígenas Tupinambá e Pataxó na Bahia em março de 2025



Povos Pataxó e Tupinambá com o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski em março de 2025

Por sua vez, o governo da Bahia anunciou a criação de um grupo de trabalho para tratar do que chama de “conflito” entre indígenas e os invasores das terras tradicionais. Além dos representantes da gestão estadual, o grupo contará com integrantes da Federação da Agricultura da Bahia (FAEB) e das organizações indígenas.

Ocorre que antes do anúncio da criação do grupo, reuniões vinham sendo realizadas entre as polícias estaduais para a execução da operação deflagrada na manhã desta quinta.

“Isso demonstra que o governo toma medidas de fachada, mas nos bastidores articula ataques ao nosso povo. Se esse grupo realmente fosse para boa intenção do governo, a invasão das nossas comunidades pela polícia não teria ocorrido”, destacou uma liderança que não será identificada por motivos de segurança.

Defensores e as demarcações

O assassinato de Vitor Braz Pataxó ocorreu durante a sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU e pouco mais de um mês depois da relatora sobre Defensores de Direitos Humanos Mary Lawlor levar o relatório de sua visita a terras indígenas na Bahia e Mato Grosso do Sul à apreciação da comunidade internacional em debate público.

No relatório, porém, Mary define que a garantia territorial, e os temas que a atravessam, é fundamental para a defesa e proteção dos defensores – sejam indígenas, quilombolas, sem-terras ou camponeses. Para a relatora, “grande parte da violência contra pessoas defensoras de direitos humanos no país está enraizada no conflito pela terra”.

Vitor Braz Pataxó era um defensor de direitos humanos e sua morte está diretamente vinculada à luta pela terra. Mary, inclusive, destacou em seu relatório que os perigos que envolvem os defensores e defensoras na Bahia estão diretamente ligados a grupos armados que se opõem às demarcações e à presença indígena na região.

“O Movimento Invasão Zero lançou ataques violentos, bem divulgados, em terras e contra ativistas de direitos humanos na Bahia, inclusive dos povos indígenas, e tem sido acompanhado pela Polícia Militar ao fazer esses ataques”, diz trecho do relato de Mary.

Morosidade e violência

As TIs Barra Velha do Monte Pascoal, Tupinambá de Olivença e Tupinambá de Belmonte encontram-se em situação semelhante: há mais de uma década, aguardam apenas a emissão da portaria declaratória, atribuição do Ministério da Justiça.

Depois da identificação e delimitação de uma terra indígena, a encargo da Funai, e do contraditório administrativo, onde são analisadas eventuais contestações à demarcação, cabe ao Ministério da Justiça a emissão da portaria declarando os limites da área. Os passos seguintes são a demarcação física, a homologação e o registro da terra indígena, concluindo seu processo demarcatório. No caso das três terras citadas, não há impedimento jurídico ou administrativo para a demarcação.

Com 52,7 mil hectares, a TI Barra Velha do Monte Pascoal foi identificada e delimitada pela Funai em 2008 e abrange áreas dos municípios de Itabela, Itamaraju, Prado e Porto

Seguro. Com a morosidade no processo demarcatório e falta de espaço na pequena área reservada da TI Barra Velha, os Pataxó intensificaram, nos últimos anos, as reivindicações pela terra, com a realização de diversas retomadas no território. Sem avanços por parte do Estado, a reação de fazendeiros tem sido violenta.

A TI Comexatibá, também delimitada pela Funai, ainda precisa ter as contestações administrativas respondidas pelo órgão indigenista, para então ser encaminhada ao Ministério da Justiça. Em 2025, as comunidades do território completam dez anos de espera por novos andamentos na demarcação.

A demora tem intensificado conflitos e gerado intensa violência contra os indígenas. Em setembro de 2022, na TI Comexatibá, o adolescente Gustavo Pataxó, de apenas 14 anos, foi assassinado por milícias que atacaram uma retomada.

Apenas três meses depois, Nawir Brito de Jesus, de 17 anos, e Samuel Cristiano do Amor Divino, de 25, dois jovens Pataxó da TI Barra Velha do Monte Pascoal, foram assassinados numa rodovia próxima ao território. Em ambos os casos, policiais militares são investigados pelos crimes.

“É muito importante que saiam as portarias, porque isso vai cessar os conflitos, e só os nossos que estão tombando. E essa terra é nossa, tradicionalmente, do povo Pataxó, do povo Tupinambá, que há anos nós estamos dentro do nosso território”, fala a liderança Uruba Pataxó, vice-cacica da aldeia-mãe Barra Velha e secretária do Conselho de Caciques de Barra Velha.

Ao término da agenda, sem uma resposta efetiva do governo federal sobre suas reivindicações, os Pataxó prometeram que seguiriam com protestos e retomadas até que os procedimentos demarcatórios sejam concluídos e os territórios destinados ao usufruto exclusivo do povo.

Reivindicações territoriais no foco desta mobilização em Brasília

TI Barra Velha do Monte Pascoal – O Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) foi publicado pela Funai em 2008, há mais de 16 anos. A área de 52,7 mil hectares abrange os municípios de Itabela, Itamaraju, Prado e Porto Seguro

TI Tupinambá de Olivença – O RCID foi publicado em 2009, há mais de 15 anos. A área de 47,3 mil hectares fica nos municípios de São José da Vitória, Ilhéus, Buerarema e Una

TI Tupinambá de Belmonte – O RCID foi publicado em 2013, há mais de 11 anos. A área de 9,5 mil hectares está situada no município de Belmonte.

TI Comexatibá – O RCID foi publicado em julho de 2015, há quase 10 anos. A TI possui 28 mil hectares e fica no município de Prado. Aguarda resposta das contestações administrativas pela Funai

Ministério da Justiça: sem portarias enquanto lei 14.701 vigorar

Durante as incidências em Brasília, as lideranças Pataxó e Tupinambá foram recebidas pelo ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, a quem reivindicaram a assinatura das portarias de suas terras. Depois de longas horas de espera, a resposta do ministro não foi diferente daquela adiantada pela representante da pasta na audiência pública.

O ministro informou que o governo federal não emitirá novas portarias enquanto o Supremo Tribunal Federal (STF) não analisar a constitucionalidade da lei 14.701/2023, a “lei do marco temporal”. Segundo Lewandowski, a vigência da lei tornaria novos atos de demarcação inseguros.

“A demarcação não pode avançar enquanto o STF não decide quem tem razão: se ele mesmo, o Supremo Tribunal Federal, ou se essa lei editada pelo Congresso Nacional que reconhece o marco temporal”, afirmou o ministro. “Temos que obedecer a lei, enquanto ela não for derrubada pelo Supremo Tribunal Federal, e temos que aguardar a solução do caso”.

O ministro também comentou sobre a mesa de conciliação criada pelo ministro Gilmar Mendes a partir de um conjunto de ações que discutem, no STF, a constitucionalidade da lei. A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) retirou-se da mesa, no ano passado, por considerá-la uma “negociação forçada” de seus direitos.

“Não podemos aguardar indefinidamente essa conciliação. Há muitos interesses envolvidos e talvez não exista uma conciliação. Se não houver conciliação, vai-se para o julgamento. É isso que eu disse aos meus ex-colegas do Supremo Tribunal Federal, que nós precisamos resolver a situação”, disse Lewandowski.

“Não podemos mais aguardar, inclusive porque vocês estão sendo objeto de violência, vocês estão sendo lesados na sua integridade física, vocês estão sendo mortos, em que pese e sem embargo dos esforços que nós estamos fazendo”, afirmou o ministro.

“Para cessar isso, seu ministro, tem que ser assinada a carta declaratória”, reivindicou Uruba Pataxó. “Essa terra é nossa por direito”.

A ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, também participou da reunião. Ela havia recebido a delegação indígena no dia anterior.

Responsabilidade pela omissão

“Estamos diante dos povos que, quando a colonização chegou aqui no Brasil, foram os primeiros impactados”, afirmou a secretária adjunta do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Ivanilda Torres, na audiência pública realizada pelo MPF.

“É uma vergonha para o país que hoje, com mais de 35 anos da nossa Constituição, mais de 500 anos de colonização, o Estado ainda não tenha demarcado esses territórios”. Os três poderes da República têm responsabilidade por essa omissão, que tem deflagrado intensos conflitos na região, avalia Ivanilda.

“Seja o Legislativo, que criou a lei 14.701, seja o Poder Judiciário, que não declara a constitucionalidade e não suspende os efeitos dessa lei, seja o Executivo, porque não há impedimento jurídico para que essas terras sejam demarcadas. A gente só pode concluir que é vontade política que falta para que a demarcação desses territórios seja concluída”, afirmou a secretária do Cimi.

Após novo ataque armado, cacique alerta para risco iminente de mortes na TI Apyterewa

Um ano após a desintrusão promovida pelo governo federal, povo Parakanã sofre terceiro atentado em menos de três meses; fazendeiros expulsos articulam retaliações com base na Lei do Marco Temporal; bispo do Xingu cobra ação antes que haja vítimas fatais

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Foi muito tiro. Pistola, 12, carabina, rifle 44, todo tipo de arma. Os pistoleiros atacaram de novo.

Mandante, pistoleiro. Aqui não tá fácil", relatou o cacique Mama Parakanã, após o terceiro ataque em menos de três meses à aldeia Tekatawa, da Terra Indígena Apyterewa, no Xingu (PA). O cacique fez um apelo às autoridades após sofrer novo atentado de pistoleiros durante a madrugada do dia 20 de fevereiro. A TI segue desprotegida e seus habitantes estão sob risco de morte, revivendo as décadas de convivência com os invasores da terra homologada.

De acordo com o cacique, os pistoleiros chegaram às duas horas da manhã na aldeia, atirando a esmo, levando desespero especialmente entre mulheres, crianças e pessoas idosas. Um ano após a desintrusão concluída pelo governo federal (leia sobre o caso abaixo), novas represálias contra o povo indicam as tentativas de retorno desses invasores, e uma provocação ao Estado brasileiro.

Conforme o cacique Mama, a única saída será retirar mulheres, crianças e pessoas idosas da aldeia. "Os pistoleiros mandam recado e acontece. O governo (federal) fala que estamos em segurança, mas estamos em insegurança. A Força Nacional fica lá na base. Quando a Força Nacional chega, o tiroteio já acabou e os pistoleiros sumiram", reforça.

Algo ruim está perto de acontecer, teme o cacique. Em menos de três meses, é o terceiro atentado a tiros que os Parakanã sofrem. "É um pedido de socorro. Novos ataques vão acontecer. Recebemos ameaças e avisos de quem estava aqui e saiu na desintrusão. Se nada for feito, algo ruim vai acontecer", afirma.

Ataques baseados na Lei do Marco Temporal

Desde a conclusão da desintrusão, em fevereiro de 2024, os Parakanã passaram a sofrer represálias. "Eram mais xingamentos, sobretudo em São Félix do Xingu. Mas foi piorando. Passou para ameaças, tentativas de agressão e depois ataques a tiros", explica o cacique Mama Parakanã.

Em 18 de dezembro de 2024, os ataques já haviam começado. Vídeos registrados pelos moradores mostram caminhonetes nos arredores da aldeia Tekatawa, as marcas dos tiros, que atingiram as casas e as telas contra mosquito



Assinatura de ato ministerial na desintrusão da Terra Indígena Apyterewa

que cobrem as redes de dormir, e as cápsulas das balas no chão. A Força Nacional foi acionada após a ocorrência.

"Esse ataque é uma represália dos invasores contra o processo de reocupação (abertura de novas aldeias) que vem sendo implementado com muito sucesso pelos Parakanã nos últimos três meses", afirmou na ocasião a Associação Indígena Tato'a, que representa o povo na TI. As ações de represália seguem neste ano.

Em 20 de janeiro deste ano, ocorreu o segundo ataque a tiros. Os invasores, portanto, insistem em retornar. Os Parakanã, por sua vez, estão dispostos a resistir. Os fazendeiros que ocupavam ilegalmente a TI, hoje costumam mobilizar a retaliação utilizando a Lei 14701, a Lei do Marco Temporal, insistindo que têm o direito de voltar às áreas invadidas de onde foram retirados, o que gera expectativa em quem vivia ilegalmente na terra pública de usufruto exclusivo dos Parakanã.

"São represálias dos invasores à reocupação dos indígenas nas áreas em que eles ocupavam antes da desintrusão. Os Parakanã estão abrindo novas aldeias nessas áreas para fazer a vigilância e o trabalho de agricultura. Isso dificulta ou impede o retorno. A cada mês então os antigos invasores fazem ataques como se a terra fosse deles", analisa José Cleanton Ribeiro, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Norte II.



Dom Erwin Kräutler, bispo emérito do Xingu, além de ex-presidente do Cimi, divulgou uma carta onde pede paz ao povo Parakanã, e questiona: "será que é necessário chorarmos primeiros vítimas fatais para que sejam tomadas providências contra os pistoleiros e seus mandantes?".

Vila, hotéis e postos de gasolina

A Apyterewa foi a terra indígena mais desmatada do Brasil entre 2019 e 2022. A devastação da mata serviu à grilagem e à pecuária, sobretudo, além da venda de madeira. Lotes foram comercializados de forma ilegal dando origem à Vila Renascer, um aglomerado de mais de 200 moradias, erguida a partir de 2016.

Majoritariamente fazendeiros, os invasores utilizavam o território para criação de gado ilegal – comercializada com grandes empresas, como JBS, Marfrig e Minerva. Os invasores chegaram a construir hotéis e postos de gasolina. Foram instaladas grandes fazendas de até 1.000 hectares equipadas com caminhonetes e tratores, e acesso à internet.

O Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a desintrusão da Terra Indígena, iniciada em outubro de 2023 pelo governo federal e concluída em fevereiro de 2024. Uma cerimônia de devolução simbólica da Terra Indígena contou com a ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, e representantes da Presidência da República.

A TI Apyterewa registrou um marco histórico, em janeiro de 2024, durante o processo de desintrusão, com a redução de 79,8% no desmatamento, em comparação ao ano anterior, segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).



Área de invasão grileira desintrusada na TI Apyterewa entre outubro de 2023 e fevereiro de 2024